

CÂMARA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULORESOLUÇÃO N.º 204 / 69 ✓APROVA o Balancete da Câmara Municipal,-
referente ao mês de Julho de 1969.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

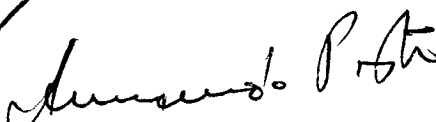
ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referentes ao mês de Julho de 1969, conforme balancete apresentado.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 9 de Set. de 1969.


-(NELSON MANZANARES)-
Presidente


-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-
1º Secretário


-(ARMANDO PASTRO)-
2º Secretário "ad-hoc"

Registrada e publicada nesta mesma data.


-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-
1º Secretário